

**DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº XXX/2023**

**30 DE MARÇO DE 2023**

Aprova a participação dos membros do Compé no IV Simpósio de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul, que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2023, em Campos dos Goytacazes/RJ.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a realização do IV Simpósio de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul, que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2023 em Campos dos Goytacazes/RJ;

Considerando que em eventos desta natureza, o COMPÉ habitualmente autoriza a participação de 03 (três) conselheiros (as) para representá-lo;

Considerando o disposto no inciso II do art. 3º, da Portaria IGAM nº 38/2022, que estabelece como pré-requisito para a concessão de diárias a deliberação plenária para autorizar o membro, ou membros, a representarem o comitê em evento;

Considerando o pedido de manifestação dos interessados em participar do evento, encaminhada por email;

Considerando as manifestações de interesse enviadas pelos (as) conselheiros (as), bem como os critérios de desempate, quando da ocorrência de maior número de interessados do que de vagas.

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica aprovada a participação dos seguintes membros do COMPÉ no IV Simpósio de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul:

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ**

Rua Dorymendonte Alves Simões, nº 587, Bairro Caxias, Guarani/MG

CEP 36.160-000

Tel.: (32) 3575-1181

E-mail: compecbhmg@gmail.com

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES  
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**



- XXXXXXXXXXXXX, representante da XXXXXX;
- XXXXXXXXXXXX – representante da XXXXXXXXXXXX; e
- XXXXXXXXXXXX – representante da XXXXXXXXXXXX.

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

**Guarani, 30 de março de 2023.**